

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE, ÁREA FÍSICO-QUÍMICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260006/012272/2025.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 01/05/2025 a 31/05/2025, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/05/2025, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 31/05/2025, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2642200

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições, PRORROGA, o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, na área de Dentística, publicado no DOERJ de 16/06/2023, página 39, coluna 3, nos termos dispostos nas Leis n.ºs 5.343/2008 e 6.901/2014. Processo nº SEI-260007/018313/2023.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da primeira fase do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para o Projeto Laboratório de Modelagem de Informação da Construção e Formação em BIM - LABIM/2025. A relação dos candidatos classificados e o edital completo estão disponíveis no sítio eletrônico www.prossim.uerj.br. Processo nº SEI-260006/059111/2024.

Id: 2642163

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE CÁLCULO

EDITAIS

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, PATRICIA BIRMAN, matr. nº 6.859-3, ID Funcional 2560751-0, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo SEI-260006/008690/2025 de ressarcimento.

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO desta Superintendência CITA pelo presente Edital LUCI FERNANDEZ DO NASCIMENTO, matr. nº 07.015-1, ID Funcional 2528772-9, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo SEI-260006/008675/2025 de ressarcimento.

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO desta Superintendência CITA pelo presente Edital ADELINO CARLOS FERREIRA DE SOUZA matr. nº 4.260-6, ID Funcional 2548216-5, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo SEI-260006/008653/2025, de ressarcimento.

Id: 2642164

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e a empresa OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

OBJETO: Prorrogação do prazo e aplicação de reajuste do Contrato nº 003/2023, relativo à prestação de serviços contínuos telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), na quantidade e forma prevista no termo de referência , a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, de 18/04/2025 a 18/04/2026.

VALOR: R\$ 101.252,01 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-100001/001930/2022.

Id: 2642091

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAS/PSAM nº 001/2023. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, representada pelo Programa de Saneamento Ambiental - PSAM e a CONSTRUTORA BRASFORM LTDA. **OBJETO:** O valor a ser apostilado é de R\$ 1.549.749,94 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e decorre da atualização da previsão do reajustamento, em função do 3º aniversário do contrato após o transcurso de 36 meses após a data-base estabelecida no edital e no contrato (outubro/2021). **VALOR:** R\$ 1.549.749,94 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2025. **PROCESSO Nº SEI-070028/000089/2021.**

Id: 2642243

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2023. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA E A EMPRESA CLARO S/A **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2023, relativo à Prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona, parágrafo nono do contrato. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta meses) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.376.436,60 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.752.873,20 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025. **PROCESSO Nº SEI-070002/001791/2022**

Id: 2642226

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00161138 emitido com a sanção de Multa Simples Valor: R\$ 5.743,37 em 25 de setembro de 2024, com enquadramento no artigo 81 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/019320/2023.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TLNI TRANSPORTE E LOCACAO LTDA. CNPJ/CPF Nº 09.641.559/0001-75. ENDEREÇO: RODOVIA RJ 124, S/N, VENDA GRANDE, ARARUAMA, RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuella, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2641842

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162082

NOME: RICARDO LARANJEIRAS SANTUZZI CNPJ/CPF Nº: 054.232.747-37 ENDEREÇO: TRAVESSA CEARÁ Nº 51 INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência PRO-CESSO Nº: SEI-070002/003108/2024.

Id: 2641840

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00162133

NOME: LER ACADEMIA LTDA **CNPJ/CPF:** 07.130.558/0001-30 **ENDEREÇO:** RUA BARÃO DO AMAZONAS, 215, SOBRADO - CENTRO - NITERÓI - RJ **DESCRIÇÃO:** Pelo não atendimento da SUPBG-NOT/01139848, recebida em 26 de fevereiro de 2025., com fulcro no Art. 76 da Lei Estadual 3467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples Valor: R\$ 2.156,88. **Processo Nº SEI-070002/007109/2025**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162081

NOME: RICARDO LARANJEIRAS SANTUZZI **CNPJ/CPF Nº:** 054.232.747-37 **ENDEREÇO:** TRAVESSA CEARÁ Nº 51 **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070002/003107/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPPIBEAI/00160888

NOME: T.S. Gomes Ltda. **CNPJ/CPF Nº** 44.037.447/0001-00. **ENDE-**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

Nº 06/2024 "FLUXOS FLUMINENSES", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado das análises de recurso da etapa de habilitação para contratação e o resultado final da habilitação para contratação dos suplentes convocados em 10 de abril de 2025, contendo as listas das propostas habilitadas e inabilitadas, com as respectivas justificativas. Processo nº SEI-180001/001651/2024.

Os PROPONENTES HABILITADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 14 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de abril até as 18 (dezoito) horas do dia 13 (treze) de maio exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
56535	47.039.822 JEFFERSON SANTOS COSTA	JEFFERSON SANTOS COSTA	47.039.822/0001-40	PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) - 25% DAS VAGAS	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	DEFERIDO

REÇO: Avenida Leopoldina. **MUNICÍPIO:** Petrópolis - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa simples. **VALOR:** R\$ 34.832,27. **PROCESSO Nº SEI-070002/011035/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162045

NOME: RFS INDUSTRIA CERAMICA EIRELI **CNPJ/CPF Nº:** 38.072.400/0001-85 **ENDEREÇO:** ESTRADA SANTA ÂNGELA, 400 **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 8.507,69 **PROCESSO Nº: Processo Nº SEI-070002/016684/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMAEI/00161681

NOME: HYDRA ALPHARD MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - EPP **CNPJ/CPF:** 07.751.735/0001-04 **ENDEREÇO:** LOTE 25, QUADRA C ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS - CEP: 28890-000 - RIO DAS OSTRAS - RJ **INFRAÇÃO:** SUPMAEI/00161681. Conforme a Lei nº 3467 de 14/09/2000 art. 2º, inciso: II da mesma Lei. **PENALIDADE:** Multa Simples **Valor:** R\$ 3.333,53 **PROCESSO Nº SEI-070002/000747/2025.**

Id: 2641843

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e o Município de Carmo.

OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo Município.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/002070/2025.

Id: 2642014

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2025.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO - CNPJ: 29.223.492/0001-66 e a empresa ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 009/2024, referente ao pregão eletrônico 008/2023, realizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico, aerolevanteamento, batimetria e cadastro destinados a elaboração de projetos de engenharia, na Malha Rodoviária Estadual sob a responsabilidade da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ.

PRAZO: 12 (doze) meses, admitindo-se a prorrogação, conforme o parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025.

Fundamentos: Lei 13.303/2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e demais normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO: N. SEI-520002/000223/2025.

*Omitido no D.O de 17.04.2025.

Id: 2642199

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: I Termo de Apostilamento ao contrato nº 13/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento o ajuste do valor referente a carga do auxílio-alimentação e/ou refeição dos 411 (quatrocentos e onze) servidores lotados na SECEC, visto que o valor total do contrato passará de até R\$ 2.632.228,95 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil duzentos e vinte oito reais e noventa e cinco centavos) para até R\$ 3.118.178,91 (três milhões, cento e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e um centavo), a partir de 01 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

VIGÊNCIA: A contar de 01/05/2025.

PROCESSO Nº SEI-180007/000728/2023.

Id: 2642205